

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garca"

162

DECRETO Nº 3.187, DE 20 DE AGOSTO DE 1997.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, A DR. SANDRA ÁVILA AGUIAR

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que nos dias 21 e 22 de agosto de 1997, estará sendo promovido o II SEMINÁRIO INTEGRADO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE ASSIS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada "Hóspede Oficial do Município", a DR. SANDRA ÁVILA AGUIAR, da Faculdade de Odontologia - UNESP - Araçatuba, que nos honrará com a sua presença no dia 21 de agosto, quando participará do II Seminário Integrado da Pessoa Portadora de Deficiência de Assis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de agosto de 1997.

JOÃO CARLOS ÓONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 20 de agosto de 1997/

> JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Gonerno e Negócios Jurídicos

